



Prefeitura Municipal de Carandaí *Um Governo Simples e Para Todos*

Departamento Municipal de Educação

Adm. 2017/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2019

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4785/2018, que definiu critérios para contratação de servidores para o exercício de 2019;

CONSIDERANDO o Edital 06/2018, que tornou pública a abertura de inscrições para contratação para os cargos de Especialista em Educação, Monitor de Creche, Secretário Escolar, Professor I – Séries iniciais do Ensino Fundamental, Professor I Regente Educação Infantil, Professor I – Apoio, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o ano letivo de 2019;

CONSIDERANDO que a não ocupação da vaga ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial a Administração Pública Municipal, notadamente ao Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 4785/2018 TORNA PÚBLICO, através do presente Edital, o processo de contratação do cargo abaixo relacionado, em regime de contratação temporária, observando o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e legislação municipal.

1 - CARGO:

- PROFESSOR I – REGENTE.

2 – VAGA:

- ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO SEBASTIÃO PATRÚS DE SOUSA, TURNO DA MANHÃ/TARDE, EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA ROSE BÁRBARA DE OLIVEIRA ALMEIDA QUE SE ENCONTRA EM AFASTAMENTO DE LICENÇA DE SAÚDE.

3 - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:

- De 20/05/2019 a 31/05/2019

4 - REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO/Local:

Prédio da Prefeitura Municipal de Carandaí
Praça Barão de Santa Cecília, 68 - Centro
5º andar – Departamento Municipal de Educação

5- DATA DA REUNIÃO: 17 DE MAIO DE 2019.

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 16 HORAS E 30 MINUTOS

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

8 - REQUISITOS:

- De acordo com o Decreto nº 4785/2018 e Edital 06/2018.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição da vaga.
- Não dispomos de transporte para funcionários.

Carandaí, 16 de maio de 2019.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal